



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO Nº 0486.2/2021

EMENTA: Altera a Lei nº 16.537, de 2014, que "Institui o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Cepin-SC) e estabelece outras providências".

AUTOR: Deputado Fabiano da Luz

RELATOR: Deputado José Milton Scheffer

Trata-se de pedido de diligência ao Projeto de Lei de iniciativa do eminente Deputado Fabiano da Luz que visa alterar a Lei nº 16.537, de 23 de dezembro de 2014, que "Institui o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Cepin-SC).

O autor da proposição, em sua justificativa, afirma que reconhece o trabalho realizado atualmente pelo Cepin-SC e as alterações apresentadas pretendem promover os demais Povos Tradicionais existentes em nosso Estado, tais como, além dos povos indígenas, banzedeiras e benzedores, ciganas e ciganos, cipozeiras e cipozeiros, comunidades de terreiros - religiões de Matriz Africana, faxinalenses, ilhéus, indígenas, pescadoras e pescadores artesanais e ribeirinhos, quilombolas, entre outros que se recomeçam, e até o presente vivendo em total invisibilidade.

Compulsando os autos, denota-se a necessidade de diligência externa à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), à Secretaria de Estado da Administração (SEA) e para Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), com a finalidade conhecer o posicionamento do órgão supramencionado para o fim de subsidiar relatório e a subsequente deliberação desta Comissão de Constituição e Justiça.

Ante o exposto, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, requeiro **DILIGÊNCIA EXTERNA ao PL nº 0486.2/2021**



Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Líder de Governo